

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

Convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Inhangapi.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Inhangapi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 524 de 09/07/1998 e nº 539 de 15/05/2000 e considerando:

- o artigo 7º, inciso XIII da Lei Municipal nº 524 de 09/07/1998:

“convocar, ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 22 e 23 de maio de 2023, tendo como tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta da Fundo Municipal de Assistência Social de Inhangapi/PA.

Inhangapi/Pa, 28 de abril de 2023.



**Neuliany Maria Pereira**  
Presidenta do CMAS  
Inhangapi/PA